

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo



PORTARIA Nº 38 /2021
07 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/Se, Vereador **José Nicacio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Considerando que no dia 29/06 foi decretado ponto facultativo no município de Itabaianinha/Se;

Considerando que houve uma Sessão Especial e os funcionários da Casa estiveram presentes auxiliando os trabalho;

Considerando que amanhã dia 08/07 é feriado estadual (Emancipação política);

Considerando por fim, tendo em vista os servidores terem trabalhado no dia 29/06 venho declarar Ponto Facultativo na próxima sexta dia 09/07/2021 afim de compensar o feriado trabalhado pelos servidores na semana passada

Art. 1º - no dia 09/07/2021 (sexta-feira) a Câmara Municipal de Itabaianinha não irá funcionar tendo em vista as razões expostas acima.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itabaianinha-Se, 07 de julho de 2021.

José Nicacio Lima dos Santos.
Presidente

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37
CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE
CNPJ: 32.766.164/0001-10

Fone: (79) 3544-2499
cmiplenario@bol.com.br
www.camaradeditabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/camara/itabaianinha>